

Montem de
Cast. de...
M...
C...
C...
C...

Minuta da certidão, p. em cada anno devem
passar os R. R. P. P. Capellães das oito Capellas instituidas
das Franco Andre Carvega

271

Por esta por hum de nos feita, e por todos assinada certifi-
camos que actualm^{te} estamos servindo as oito Capellas instituidas o
Defunto Franco Andre Carvega nesta Igreja de N. S. de Loretto da
Mação Italiana admoineis ad nutum a arbitrio dos ^{seus} Prouedores, e
mais Officiaes da Igreja Administradores da dita Igreja, e Capellas com a
obrigação de Missa quotidiana, e assistencia do Coro tudo na mesma Igreja,
e com os mais encargos da sua instituição, que hũa de ordenado cada
anno de cem mil reis com obrigação de ensinar aos Estudantes da
Sacrestia outra de oitenta mil reis com o encargo de apontados do
Coro, tres de setenta y tres mil reis, e as tres restantes de cinquenta mil
reis cada hũa, e outra si cada hum de nos afirmamos que temos satis-
feito ao annual de missas quotidianas, assistencia do Coro, e a todas as mais
obrigações conforme a vontade do instituidor da Capella que servimos q.
correu desde 8 de Maio do anno passado 17, the outro semelhante dia do
prezente anno, e que pelos ditos ^{seus} Prouedores e mais Officiaes da Igreja
fomos pagos punctualm^{te} aos quartéis não som^{te} dos nossos ordenados
conforme as ditas instituições, mas tambem de mayor quantia, cuja
majoria nos daõ de sua livre vontade p.^{ta} nos animar a mayor e
assistencia da dita Igreja, e p.^{ta} continuar a dar nos a dita majoria
som^{te} em quanto lhes parecer, e por passar tudo na verdade o
juvamos em Verbo Sacrodotis Lora Ouid. em

TESTAMENTO 132A

Atestação do P. Cura no caso q. tenha estado alguma
tempo vaga alguma das ditas Capellas.

Certifico em abaixo assinado Capellão Moço, e Paroco, que de

presente sou da dita Igreja de N. S. de Lovetto ser verdade, todo
o referido na attestação vobza, e que tem sido satisfeito pelos ditos
Sr. Administradores da dita Igreja ao Legado das ditas oito Capellas
no anno que acabou no ditto dia 8 de Maio de 1731, e que pelo tempo
que huã dellea esteve vacante the ser provida se mandava dizer
as Missas quotidianas por outros L. P., e pelos mais R. R. L. P. Capellães
foij suprido aos encargos do Coro, e mais obrigaçõis da Igreja, e o
pago pelos ditos Sr. Administradores na chavesia as Missas, e aos
L. P. do Coro o restante que corresponde ao ordenado da Capella e
conforme a sua institução, e por assize passou tudo na verdade
o juvo in Verbo Sacerdotis L. P. Occid. em a

Outra attestação p. o caso q. nenhuma tenha estado vaga

Civileficio em abixo assignado Capellão / Nov, e havendo q. de
presente sou da dita Igreja de N. S. de Lovetto ser verdade, todo
o referido na attestação vobza, e q. tem sido satisfeito pelos ditos
Sr. Administradores da dita Igreja ao Legado das ditas oito Capellas
no anno q. acabou no ditto dia 8 de Maio de 1731, havendo pago
aos R. R. L. P. q. as servem os ordenados conforme a verdade do
institudo, o q. tudo juvo in Verbo Sacerdotis L. P. Occid. em a

Minutas da declaração q. hão de ser quando se e
assinha os R. R. R. q. não serviram o anno por inteiro,
e os q. entravam a servir alguma destas Capellas no meyo do
anno. ee

Os q. lançavam antes do anno

Certifico tudo o referido na forma a cima pelo tempo q. serviu hua
das ditas Capellas, q. foy the o dia o q. tudo juro in verbo
Sacerdotis

Os q. foyam providos no decurso do anno

Certifico tudo o referido na forma a cima pelo tempo q. tenho servido
hua das ditas Capellas, q. haou por a ter deixada o R. R.
na qual foy provido, e entrey a servir desde o dia o q. tudo
juro in verbo Sacerdotis ee

